



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.220– Quarta-feira, 31 de julho de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
PORTARIA Nº 160/2024.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 161/2024.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.24.0001DL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.24.0001DL.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.25.0001DL.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.25.0001DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
PODER LEGISLATIVO.....	3
Sem matéria para esta edição.....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	3
Sem matéria para esta edição.....	3
EXPEDIENTE.....	3

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, o Sr. LUIS NUNES PEREIRA NETO, portador da Cédula de identidade nº 2.795.936 - SESPDS/RN, e do CPF nº 082.101.494-31, da função de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 31 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Natal/RN, nos dias 01 e 02 de julho do corrente ano, para participar como representante do Município de Luís Gomes/RN, da 1ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EM

PROMOÇÃO À SAÚDE na Escola de Governo do rio grande do Norte "Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Natal/RN, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 31 de julho de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.24.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.24.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.07.24.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada autorizada para realização da segunda revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBVHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 1.917,00 (Hum Mil, Novecentos e Dezessete Reais), para a AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 25 de julho de 2024.

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.24.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN, referente a realização da primeira revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBVHVERA001027, Cor Branca, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de

Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.24.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada autorizada para realização da segunda revisão obrigatória no veículo EXPERT CARGO, placa Nº RQG2J30, Chassi Nº 9V8VBHVHVERA001027, Cor Branco, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.603.499/0001-46, com sede na Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, Nº 1260, Loja Citroen Peugeot, Santo Antônio, CEP Nº 59.619-087, na cidade de Mossoró/RN, neste ato representado pelo Sr. GLAUBER BARRETO DE CASTRO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1984, empresário, natural de Mossoró-RN, inscrito no CPF sob o nº 012.753.144-06, portador da cédula de identidade RG 1.824.364, expedida pelo ITEP/RN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02688220619, expedida pelo DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Luiz Pereira, 91 - Apartamento 1501 - Edifício Spazio DJ Mônaco, Nova Betânia, CEP 59.612-020 na cidade de Mossoró-RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.917,00 (Hum Mil, Novecentos e Dezessete Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 25 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.29.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.07.29.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo pieloplastia videolaparoscópica em favor da paciente Ana Telma da Costa Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), para a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 30 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.29.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgico tipo pieloplastia videolaparoscópica em favor da paciente Ana Telma da Costa Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.29.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo pieloplastia videolaparoscópica em favor da paciente Ana Telma da Costa Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.25.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.07.25.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.07.25.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo prostatectomia radical por videolaparoscopia em favor do paciente Gideildo Belo do Nascimento, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 30 de julho de 2024.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.07.25.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de procedimento cirúrgico tipo prostatectomia radical por videolaparoscopia em favor do paciente Gideildo Belo do Nascimento, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.07.25.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de julho de 2024.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo prostatectomia radical por

videolaparoscopia em favor do paciente Gideildo Belo do Nascimento, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 03.616.243/0001-47, com sede na Avenida da Independência, Nº 1451, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 30 de julho de 2024.

Cleiedson Ismael
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com